



AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 505457

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 401/2024, 403/2024 e 405/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 505459

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 048/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 048/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 61 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Itaguaru, Itapaci, Nova América, Nova Glória, Rialma e Uruana), no estado de Goiás**, Contratação nº 107902, Processo SEI nº 202400005027010, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **13/12/2024, a partir das 16 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar a licitante vencedora do certame e abrir o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Goiânia, 12 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 505440

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 396/2024-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JATAÍ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JATAÍ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.500 HORAS AO CONVÊNIO 10/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036001114.

Protocolo 505394

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 424/2024-GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 175/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.500 HORAS AO CONVÊNIO 175/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036005084.

Protocolo 505395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 520/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2021-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS REFERENTES A EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO DO CONTROLE VIÁRIO DE VEÍCULOS EM RODOVIAS ESTADUAIS, POR 36 MESES. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DATAPROCES - GO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA (EMPRESA LÍDER) E EGL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 182/2021 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 (67092752). VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 16/12/2024 ATÉ 16/12/2025 (67092752). DO VALOR: R\$ 3.473.272,34 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) (65372852). PROCESSO SEI Nº 202100036000997.

Protocolo 505450

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 518/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2018-PR-NEJUR, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-338, TRECHO: MALHADOR / ENTR. GO-080 (GOIANÉSIA), NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: R.S. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 037/2018-PR-NEJUR (3696562), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO OU NEGATIVO, REFERENTE À 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (66538566), COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 OU LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R\$ 232.472,76 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2024 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.095-00071, DATADA DE 09/12/2024 (68319793). PROCESSO SEI Nº 201600036000043.

Protocolo 505481